



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Encaminho à Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

15/08/2023

Presidente da Câmara

Encaminho à Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças

15/08/2023

Presidente da Câmara

MENSAGEM

Srs. Vereadores:

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, o Projeto de Resolução, que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento geral do **Legislativo**, com anulação parcial de dotação.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Nobres edis, na aprovação do presente para que possamos atender à demanda com agilidade.

Atenciosamente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 09 DE AGOSTO DE 2023.

FABIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara

MILTON CESAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO
DA CÂMARA COM ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000-manutenção das atividades legislativas
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 110.000,00
Total -----R\$ 110.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas
3.3.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Anulação: -----R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00- obrigações patronais
Anulação -----R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00-material de consumo
Anulação: -----R\$ 10.000,00
Total -----R\$ 110.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 09 DE AGOSTO DE 2023.


FABIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara


MILTON CESAR PIRES
1º Secretário


DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário